



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.032/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 862.667,93 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) no orçamento 2020 Lei nº. 3.026/2019, em favor da Unidade Gestora abaixo discriminada, que obedecerá as seguintes classificações:

		Descrição
Unidade Gestora		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0023	Saúde e sociedade
Atividade/Projeto	2.103	<u>Transferência de Recursos para Consórcios</u>
Elemento de Despesa		Código da Fonte de Recurso
33933900000- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - consórcio público do qual o ente participe		12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos - SAUDE
		12140004000- SAUDE- SUS – MAC Atenção Média e Alta Complexidade
		A Suplementar
		512.667,93
		350.000,00



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo primeiro ocorrerão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminado, no valor R\$ 862.667,93 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

		Descrição		
Unidade Gestora		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA		
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial		
Programa	0023	Saúde e sociedade		
Atividade/Projeto	2.103	<u>Transferência de Recursos para Consórcios</u>		
Elemento de Despesa		Código da Fonte de Recurso	Ficha	Valor
31717000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS		12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos - SAUDE	69	15.734,59
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS		12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos	70	494.331,52
		12140004000- SAUDE-SUS – MAC Atenção Média e Alta Complexidade	70	350.000,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS		12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos	72	2.601,82



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos treze dias do mês de janeiro de 2020.



JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
13 de janeiro de 2020.



ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.032/2020 de 13 de janeiro de 2020, que ***“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2020 e dá outras providências”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.***

Baixo Guandu (ES), 13 de janeiro de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração